



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.798/2.024,
de 09 de outubro de 2.024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 368.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 887/2.024, de 09 de outubro de 2.024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.200,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

05 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 03 Educação e Cultura

Unidade executora: 02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática:

13.392.0004 – 2008 – 0000 – Manutenção da Cultura

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(471) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 300.000,00

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 04 - Departamento de Saúde

Unidade Executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10.301.0008 – 2043 – 0000 – Atenção Básica – SUS – Rec. Estadual

Código Aplicação: 301.006 – Fonte STN: 2.621

Natureza da Despesa:

(505) 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) R\$ 15.000,00

03 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 05 Urbanismo

Unidade executora: 02 05 05 Departamento de Estradas Municipais

Funcional programática:

26.782.0007 – 2022 – 0000 – Manutenção de Estradas Municipais

Código Aplicação: 100.077 – Fonte STN: 1.700

Ficha/Natureza da Despesa:

(506) 3.3.90.30.00 – Fonte 05 – Material de Consumo – (+) R\$ 11.000,00

Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 07 Merenda Escolar

Unidade executora: 02 07 00 Merenda Escolar

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Funcional programática

12.306.0005 – 2015 – 0000 – Manutenção da Merenda Escolar

Código Aplicação: 230.002 – Fonte STN: 1.571

Natureza da Despesa:

(198) 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) R\$ 42.200,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar relativos as fichas nº. 471, 505 e 506, no valor total de R\$ 326.000,00, são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e os recursos relativos à Ficha nº. 198, no valor de R\$ 42.200,00, são provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 09 de outubro de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.798/2.024, em fls. 26, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 09 de outubro de 2.024.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES
Chefe de Gabinete